



DIÁRIO OFICIAL

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 1.035 ANO V - 10 Páginas

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000
E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br
Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---------------------------------|----|
| - DECRETOS..... | 01 |
| - LICITAÇÕES..... | 02 |
| - CONTRATOS..... | 05 |
| - ATOS DE RECURSOS HUMANOS..... | 07 |
| - DIVERSOS..... | 07 |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| | |
|--|----|
| - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMTT..... | 09 |
| - FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... | 09 |
| - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA PROLAR..... | 09 |

CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|-------------------|----|
| - LICITAÇÕES..... | 09 |
|-------------------|----|

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 7.406, de 14/06/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 17 de junho de 2013, **KELY CRISTINA PAINTNER HAUSER**, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 14 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.407, de 14/06/2013

Proíbe os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ponta Grossa de celebrar contratos, convênios, acordos ou ajustes com quaisquer entidades privadas que estejam em débito com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual ou Federal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM,

Considerando a necessidade de salvaguardar o legítimo interesse fiscal das Fazendas Públicas do Município, do Estado e da União, bem como reiterar o disposto na legislação municipal, estadual e federal vigente,

DECRETA

Art.1º. Os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta do Município de Ponta Grossa não poderão firmar contratos, convênios, acordos ou ajustes com quaisquer entidades privadas que estejam em débito com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual ou Federal, inclusive do FGTS, INSS e Trabalhista.

Art.2º. Previamente à celebração do contrato, convênio, acordo ou ajuste os órgãos da Administração Direta ou as entidades da Administração Indireta exigirão da entidade privada que apresente certidão negativa ou positiva com efeito de negativa das Fazendas Públicas referidas no artigo anterior.

Art. 3º. O descumprimento do disposto neste Decreto enseja a instauração de

procedimento disciplinar administrativo contra o servidor que lhe der causa, além das penalidades civis e criminais aplicáveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 14 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.408, de 14/06/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1120152/2013,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 17 de junho de 2013, **VANESSA RIBEIRO FREIRE**, para exercer o cargo em comissão de Diretora Técnica do Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 14 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.410, de 14/06/2013

Altera o Decreto n. 3.025/2009, que regulamenta a Lei Municipal Nº. 8945 de 30/05/2007, que estabelece normas e diretrizes relativas ao Programa Municipal PROCEL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Resolução 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1000001/2013,

DECRETA

Art. 1º. O Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.025, de 23/04/2009, que dispõe sobre as normas e diretrizes relativas ao Programa Municipal PROCEL, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.10. ...

...

§ 2º. Os pagamentos somente poderão ocorrer mediante emissão de cheque nominativo, cruzado e não endossável; ordem bancária; transferência eletrônica ou outra modalidade que identifique a destinação dos recursos e, no caso de pagamento, o credor. (NR)

§ 3º. Os recursos repassados, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados, nos termos do art. 116, § 4º, da Lei nº 8.666/1993:(AC)

I. em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;

II. em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

§ 4º. As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do termo de transferência e aplicadas exclusivamente no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste. (AC)

...

Art. 12. Como critério de repasse do Programa PROCEL será utilizado os valores repassados ao Município de Ponta Grossa a título de FUNDEB, decorrentes da remuneração das matrículas das Instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do Fundeb – 2013.

§ 1º. ...

§ 2º. Suprimido.

§ 3º. Os valores podem ser reduzidos de acordo com as necessidades orçamentárias do município e conforme decisão do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.(NR)

§ 4º. O valor a ser repassado será com base na Portaria Interministerial nº 1.496, de 28 de dezembro de 2012 do FNDE/MEC.(NR)

§ 5º. ...

Art. 13. Somente poderão ser aplicados, mensalmente, no elemento de vencimentos e salários o percentual de até 70% (setenta por cento) do montante repassado à título do Programa, a diferença apurada ficará por conta da contrapartida da instituição. (NR)

...

Art. 16. ...

§ 1º. O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido, sob pena de responsabilidade pelos atos de gestão antieconômica.(NR)

§ 2º. Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado.(AC)

§ 3º. É vedada a contratação de dirigentes da entidade tomadora dos recursos ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócios cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens.(AC)

Art. 17. As prestações de contas das transferências voluntárias municipais, referentes aos recursos recebidos através do Programa PROCEI, repassado aos Centros de Educação Infantil, enquadrados nas categorias de particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, nos termos do art. 20 da Lei 9.394/96, na forma do anexo deste decreto, a título de convênios, deverão ser realizadas via internet através do Sistema Integrado de Transferências - SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.(NR)

§ 1º. Bimestralmente nas datas limites fixas de: (NR)

- I. 30 de março para despesas realizadas no bimestre janeiro/fevereiro;
- II. 30 de maio para despesas realizadas no bimestre março/abril;
- III. 30 de julho para despesas realizadas no bimestre maio/junho;
- IV. 30 de setembro para despesas realizadas no bimestre julho/agosto;
- V. 30 de novembro para despesas realizadas no bimestre setembro/outubro;
- VI. 30 de janeiro para despesas realizadas no bimestre novembro/dezembro.

§ 2º. Independentemente da realização de repasses ou despesas, em todos os bimestres, conforme § 1º deste artigo, deverá haver o envio de informações ao Tribunal pela entidade recebedora e pela concedente, por intermédio do Sistema Integrado de Transferências - SIT. (NR)

§ 3º. Deverão ser anexados pela entidade recebedora no Sistema Integrado de Transferências - SIT, através da opção "Documentos Anexados", no mínimo, os seguintes documentos em formato PDF: (AC)

- a) Extratos bancários da conta corrente específica individualmente por convênio celebrado e de aplicação financeira;
- b) Publicação do aviso de licitação, quando for o caso;
- c) Orçamentos e pesquisas de preços realizados;
- d) Relação dos ganhadores das pesquisas de preços.

§ 4º. Ao final de cada exercício financeiro e também ao final da vigência das transferências, o concedente deverá informar no Sistema Integrado de Transferências - SIT o relatório circunstanciado de que trata o art. 22 da Resolução 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em conformidade com o prazo previsto nos §§ 1º e 2º deste artigo.(AC)

§ 5º. Para a guarda dos documentos, conforme parágrafo anterior deverá ser observado as seguintes regras:(AC)

- I. serão ordenados de forma cronológica e agregados por tipo de documento na seguinte ordem:
 - a) plano de trabalho e suas alterações;
 - b) documentos pertinentes à comprovação da condição de regularidade do tomador e aptidão ao recebimento de recursos públicos;
 - c) termo de transferências, aditivos ou termo de rescisão e respectivas publicações;
 - d) comprovantes de repasses pelo concedente;
 - e) processos de compras para aquisição de bens e mercadorias e contratação de serviços;
 - f) comprovantes das despesas;
 - g) comprovantes de devolução de saldos;
 - h) comprovantes dos depósitos da contrapartida e demais recursos do tomador, quando houver;
 - i) extratos bancários;
 - j) documentos emitidos pelos fiscalizadores;
 - k) outros documentos referentes a transferência.
- II. quando houver documentos do mesmo tipo e forem de tamanho pequeno, para fins de agregação a que se refere o inciso anterior, poderão ser anexados em folha papel tamanho A4, com o limite o máximo de 02 (dois) documentos por folha, desde que mantidas sua integridade e sua legibilidade;
- III. os comprovantes de despesas deverão ser mantidos em vias originais

pelo tomador dos recursos, ou pelo concedente, a critério deste quando exigidos para conferência, observando-se que:

- a) as primeiras vias das notas fiscais de compras ou de prestação de serviços deverão demonstrar os devidos descontos legais e estar certificadas quanto ao recebimento dos bens ou dos serviços pelo responsável identificado;
 - b) em caso de emissão de nota fiscal eletrônica, a primeira via da nota fiscal será substituída pelo Documento Auxiliar da NF-e - DANFE, nos termos da cláusula nona, do Ajuste SINIEF 07, de 30 de setembro de 2005, celebrado entre o Conselho Nacional de Política Fazendária - COFAZ e a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - c) deverão estar arquivadas as guias de recolhimento de tributos e demais obrigações acessórias decorrentes de exigência legal, com autenticação bancária ou outra forma de comprovação do efetivo recolhimento;
 - d) deverão estar arquivados os depósitos bancários ou guias de recolhimento referentes à devolução de saldo dos recursos repassados, inclusive da aplicação financeira, ao Tesouro Estadual, ao Município ou à entidade concedente dos recursos, conforme dispuser a legislação pertinente, devidamente autenticados pelo banco ou outra forma de comprovação da efetivação do recolhimento;
 - e) para transferências voluntárias com previsão de repasse mensal dos recursos, mensalmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após a liberação da parcela, à execução da última parcela, que deverá ser objeto de prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o vencimento do termo de convênio;
 - f) para transferências voluntárias com previsão de repasse único dos recursos, em até 30 (trinta) dias após o vencimento do termo de convênio.
- § 6º. A ausência da prestação de contas devida pelo tomador, nos prazos estabelecidos neste artigo, ensejará além do impedimento de liberação dos demais repasses pleiteados, a Tomada de Contas Especial, observados os Arts. 233 e 234 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.(AC)

Art. 18. ...

Art. 19. Independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo de sua aprovação, o representante legal do tomador dos recursos deverá preservar todos os documentos originais relacionados com o termo de transferência em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os a disposição do Tribunal de Contas e da Controladoria Geral do Município por um prazo de 10 (dez) anos, contados do encerramento do processo, nos termos do art. 398, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.(NR)

Art. 20. ...

- IV. tarifas bancárias referentes a multas, juros ou correção monetária e pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos; (NR)

...

Art. 24. A fiscalização, em nível municipal, pela Secretaria Municipal de Educação." (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 14 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

ADENDO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO NA FORMA PRESENCIAL Nº 005/2013

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital de Tomada de Preço na Forma Presencial nº 005/2013, a qual estava com data de abertura prevista para o dia 03/07/2013 às 14:00 horas, edital publicado no diário oficial do Município nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2013, sofre as seguintes alterações : **Na data de sua abertura; Na Descrição do Objeto e nos documentos exigidos para habilitação, conforme descrito abaixo:**

Abertura : 08/07/2013

Horário: 14:00 horas

Descrição do Objeto:

Onde se lê:

Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços relativos à publicação de editais de licitação, aviso, notas de esclarecimento, adendos, balanços e demonstrações financeiras, editais e resultados de concursos públicos e outros relacionados em jornal de grande circulação, regional ou nacional da administração direta e indireta – de Ponta Grossa.

Leia-se:

Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços relativos à publicação de editais de licitação, aviso, notas de esclarecimento, adendos, balanços e demonstrações financeiras, editais e resultados de concursos públicos e outros relacionados em jornal de grande circulação Local, grande circulação Regional ou Nacional da administração direta e indireta – de Ponta Grossa.

Inclui-se neste Procedimento Licitatório, no Item 03. Habilitação, as seguintes exigências:

Alínea - n) comprovação de que o jornal tem circulação diária, no mínimo 6 (seis) vezes por semana, nos últimos 12 (doze) meses; comprovação de tiragem mínima de 10 (dez) mil exemplares por edição, no caso de jornal local ou regional; e 24 (vinte e quatro) mil exemplares por edição, no caso de jornal nacional, através de declaração da gráfica ou documento equivalente emitido pelo IVC (Instituto Verificador de Circulação); comprovação de que nos últimos 12 (doze) meses a proponente manteve no mínimo 20 pontos de venda avulsa do jornal em Ponta Grossa, mediante a identificação desses pontos (nome, endereço da banca ou estabelecimento do gênero, identificação e comprovante do CNPJ);

Alínea - o) declaração emitida por entidade certificadora comprovando que o Jornal é impresso em gráfica com certificação "Cadeia de Custódia FSC"; declaração emitida por entidade certificadora comprovando que o jornal está autorizado a utilizar o selo FSC.

Todas as demais seções e condições do edital, permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176 ou 3222-6365.

Ponta Grossa, 19 de junho de 2013.

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS
RESULTADO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
33/2013**

Ata: 92

Pregão: 33 Proc: 89

Data do Pregão:09/05/13 Validade da ATA: 20/06/2013 até 20/06/2014

| Cod | Nome do Fornecedor | Telefone | Fax |
|------|---|------------|-----|
| 5566 | AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA | 4232275466 | |

E-mail

| item | Qtd | Und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
|------|-----|-----|--|-------------|
| 3 | 33 | und | Headset para telefone sem fio com plug padrao P1 (2,5mm) para telefone sem fio, compatível com o Headfone sem fio modelo Ct 14 de Plantronics/ Plantronics MX250 | 99,90 |
| 4 | 30 | und | Headset para telefone com fio, com plug padrão RJ 11, compatível com o Headfone sem fio modelo HSB 10 da Intelbras./ Intelbras HSF20 | 81,00 |
| 8 | 152 | und | Walkie Talkie, homologado pela Anatel, com bateria recarregável NiCd, frequência UHF, alcance de até 3 Km em campo aberto, 14 canais com 38 códigos eliminadores de interferência, 5 tons de chamada audíveis, Bip de câmbio/tom de confirmação de chamada, aviso sonoro e visual de bateria fraca, bloqueio de teclado, visor iluminado, antena fixa durável, entrada para fone de ouvido, com carregador duplo./ Intelbras Twin Fun 4km | 202,50 |

Ata: 94

Pregão: 33 Proc: 89

Data do Pregão:09/05/13 Validade da ATA: 20/06/2013 até 20/06/2014

| Cod | Nome do Fornecedor | Telefone | Fax |
|-------|--------------------------|----------------|-----|
| 11212 | LT INFORMÁTICA LTDA - ME | (42) 3522-9648 | |

E-mail

| item | Qtd | Und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
|------|-----|-----|--|-------------|
| 1 | 213 | und | Telefone sem fio com identificador de chamadas, viva-voz, secretária eletrônica, agenda com capacidade para 50 números, teclado alfanumérico, idioma no menu em português, modo de discagem em Pulso e tom, memória para carga baixa da bateria e de fora de alcance da base, carregador da base do telefone com voltagem automática, cor preto./ Philips CD 1751 | 127,00 |

| | | | | |
|---|-----|-----|--|--------|
| 2 | 55 | und | Telefone Headset com fio, com as seguintes especificações:Base de discagem, cabo para conexão à linha telefônica, adaptador plugue padrão x modular, fonte de Alimentação: 24 ou 48 Vcc./ Multitoc 5128h4 | 100,00 |
| 5 | 134 | und | Telefone-fax , painel em português, função cópia, transmissão programada, relatório operacional, data e hora, programação da sua identificação e identificação do remetente, discagem Tom/Pulso (programação). Tamanho do documento: 216x600 mm, Largura da impressão: 208 mm, Modo de discagem: Tom (DTMF) Pulso, Agenda para até 100 números./ Panasonic KX-FT981 | 440,00 |
| 6 | 403 | und | Telefone fixo com fio, funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo, 03 volumes de campainha, 2 timbres de campainha, opção de chave de bloqueio, posições mesa e parede./ Panasonic KX-TS520 | 34,50 |

Ata: 96

Pregão: 33 Proc: 89

Data do Pregão:09/05/13 Validade da ATA: 20/06/2013 até 20/06/2014

| Cod | Nome do Fornecedor | Telefone | Fax |
|-------|--------------------------|----------------|-----|
| 11382 | Roberto Parra & Cia Ltda | (45) 3222 5406 | |

E-mail

| item | Qtd | Und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
|------|-----|-----|---|-------------|
| 7 | 91 | | Telefone sem fio, frequência de 2.4 GHz, bivolt, modo de discagem: tom / pulso, com bateria recarregável./ Panasonic s/ fio Dect 6.0Kx-TG 1371 LBH | 109,84 |

Ata: 92 - 2° COLOCADO

Pregão: 33 Proc: 89

Data do Pregão:09/05/13 Validade da ATA: 20/06/2013 até 20/06/2014

| Cod | Nome do Fornecedor | Telefone | Fax |
|------|---|------------|-----|
| 5566 | AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA | 4232275466 | |

E-mail

| item | Qtd | Und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
|------|-----|-----|---|-------------|
| 01 | 213 | Und | Telefone sem fio com identificador de chamadas, viva-voz, secretária eletrônica, agenda com capacidade para 50 números, teclado alfanumérico, idioma no menu em português, modo de discagem em Pulso e tom, memória para carga baixa da bateria e de fora de alcance da base, carregador da base do telefone com voltagem automática, cor preto./ Gigaset A495 | 191,99 |

Ata: 93 - 2° COLOCADO

Pregão: 33 Proc: 89

Data do Pregão:09/05/ Validade da ATA: 20/06/2013 até 20/06/2014

| Cod | Nome do Fornecedor | Telefone | Fax |
|-------|-------------------------------|----------------|-----|
| 11212 | ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME | (43) 3249 2343 | |

E-mail

| item | Qtd | Und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
|------|-----|-----|---|-------------|
| 02 | 55 | Und | Telefone Headset com fio, com as seguintes especificações:Base de discagem, cabo para conexão à linha telefônica, adaptador plugue padrão x modular, fonte de Alimentação: 24 ou 48 Vcc./ Intelbras HSB 50 | 118,00 |

Ata: 93- 3° COLOCADO

Pregão: 33 Proc: 89

Data do Pregão:09/05/13 Validade da ATA: 20/06/2013 até 20/06/2014

| Cod | Nome do Fornecedor | Telefone | Fax |
|-------|-------------------------------|----------------|-----|
| 11212 | ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME | (43) 3249 2343 | |

E-mail

| item | Qtd | Und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
|------|-----|-----|---|-------------|
| 01 | 213 | Und | Telefone sem fio com identificador de chamadas, viva-voz, secretária eletrônica, agenda com capacidade para 50 números, teclado alfanumérico, idioma no menu em português, modo de discagem em Pulso e tom, memória para carga baixa da bateria e de fora de alcance da base, carregador da base do telefone com voltagem automática, cor preto./Intelbras modelo TS6130 | 200,95 |
| 08 | 152 | Und | Walkie Talkie, homologado pela Anatel, com bateria recarregável NiCd, frequência UHF, alcance de até 3 Km em campo aberto, 14 canais com 38 códigos eliminadores de interferência, 5 tons de chamada audíveis, Bip de câmbio/tom de confirmação de chamada, aviso sonoro e visual de bateria fraca, bloqueio de teclado, visor iluminado, antena fixa durável, entrada para fone de ouvido, com carregador duplo./Intelbras modelo Twin 9.6 | 230,00 |

Ata: 94 - 2º COLOCADO

Pregão: 33 Proc: 89

Data do Pregão:09/05/13 Validade da ATA: 20/06/2013 até 20/06/2014

| Cod | Nome do Fornecedor | Telefone | Fax |
|-------|--------------------------|----------------|-----|
| 11212 | LT INFORMÁTICA LTDA - ME | (42) 3522-9648 | |

| | |
|--------|--|
| E-mail | |
|--------|--|

| item | Qtd | Und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
|------|-----|-----|--|-------------|
| 03 | 33 | Und | Headset para telefone sem fio com plug padrao P1 (2,5mm) para telefone sem fio, compatível com o Headfone sem fio modelo Ct 14 de Plantronics/ Plantronics MX 150 | 100,00 |
| 08 | 152 | Und | Walkie Talkie, homologado pela Anatel, com bateria recarregável NiCd, frequência UHF, alcance de até 3 Km em campo aberto, 14 canais com 38 códigos eliminadores de interferência, 5 tons de chamada audíveis, Bip de câmbio/tom de confirmação de chamada, aviso sonoro e visual de bateria fraca, bloqueio de teclado, visor iluminado, antena fixa durável, entrada para fone de ouvido, com carregador duplo.Motorola MT-350MR | 202,90 |

Ata: 95 - 2º COLOCADO

Pregão: 33 Proc: 89

Data do Pregão:09/05/13 Validade da ATA: 20/06/2013 até 20/06/2014

| Cod | Nome do Fornecedor | Telefone | Fax |
|-------|-------------------------|----------------|-----|
| 11212 | DIRCEU LONGO & CIA LTDA | (54) 3523 1295 | |

| | |
|--------|--|
| E-mail | |
|--------|--|

| item | Qtd | Und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
|------|-----|-----|---|-------------|
| 05 | 134 | Und | Telefone-fax , painel em português, função cópia, transmissão programada, relatório operacional, data e hora, programação da sua identificação e identificação do remetente, discagem Tom/Pulso (programação). Tamanho do documento: 216x600 mm, Largura da impressão: 208 mm, Modo de discagem: Tom (DTMF) Pulso, Agenda para até 100 números.Panasonic/KXFT 932 | 448,00 |

Ata: 96- 2º COLOCADO

Pregão: 33 Proc: 89

Data do Pregão:09/05/13 Validade da ATA: 20/06/2013 até 20/06/2014

| Cod | Nome do Fornecedor | Telefone | Fax |
|-------|--------------------------|----------------|-----|
| 11382 | Roberto Parra & Cia Ltda | (45) 3222 5406 | |

| | |
|--------|--|
| E-mail | |
|--------|--|

| item | Qtd | Und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
|------|-----|-----|---|-------------|
| 06 | 403 | Und | Telefone fixo com fio, funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 03 volumes de campanha, 2 timbres de campanha, opção de chave de bloqueio, posições mesa e parede./Telefone Pleno com chaves Interbras | 38,89 |

Ata: 96- 3º COLOCADO

Pregão: 33 Proc: 89

Data do Pregão:09/05/13 Validade da ATA: 20/06/2013 até 20/06/2014

| Cod | Nome do Fornecedor | Telefone | Fax |
|-------|--------------------------|----------------|-----|
| 11382 | Roberto Parra & Cia Ltda | (45) 3222 5406 | |

| | |
|--------|--|
| E-mail | |
|--------|--|

| item | Qtd | Und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
|------|-----|-----|---|-------------|
| 05 | 134 | Und | Telefone-fax , painel em português, função cópia, transmissão programada, relatório operacional, data e hora, programação da sua identificação e identificação do remetente, discagem Tom/Pulso (programação). Tamanho do documento: 216x600 mm, Largura da impressão: 208 mm, Modo de discagem: Tom (DTMF) Pulso, Agenda para até 100 números./Fax Panasonic Papel Term. Com ID KX FT 932 BR b | 489,99 |

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica/Registro de Preços nº 77/2013

Data: 04/07/13

Horário: 08:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA USO DA UNIDADES DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**Valor máximo: R\$ 2.503.235,24 (dois milhões, quinhentos e três mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).**

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Ponta Grossa, 14 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 94/2013**

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de publicação de editais em jornal de grande circulação, conforme o disposto do protocolado 1580337/2013.

| | |
|--------------------|---|
| Contratado: | JE PUBLICAÇÕES LTDA |
| | EDITORA JORNAL DA MANHA DE PONTA GROSSA LTDA |

| Quantidade do Item | Unidade | Descrição do Item | Complemento do Item |
|--------------------|---------|--------------------------------|---------------------|
| 10,00 | SVÇ | Publicação de Avisos de Edital | |
| 10,00 | SVÇ | Publicação de Avisos de Edital | |

Valor: R\$ 4.845,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**Prazo:** 30 dias

| Cód. Reduzido | Dot. Orçamentário | Secretaria | Produto |
|---------------|-------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| 4851 | 339039900000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | SERV. DE PUBLICIDADE LEGAL |

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93**19/06/13 - JOSUÉ CORRÊA FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (andaime tubular em aço de alta resistência), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Licitação Deserta.**

Pregoeiro: Rodrigo dos Passos Moreira

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal

de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração
Ponta Grossa, 19 de junho de 2013.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2013.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em confecção de carimbos e cartões de visitas para a Secretaria Municipal de Planejamento

Lote 01 VENCEDOR: INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA ME

VALOR: R\$ 1.785,50 (mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Lote 02 VENCEDOR: INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA ME

VALOR: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

Pregoeira: Eliane de Freitas

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 095/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 095/2013.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na confecção e fornecimento de carimbos, bem como de tinta, refil e resinas de carimbos, para a Secretaria Municipal de Saúde..

VENCEDOR: INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA ME

VALOR DO DESCONTO: 1%

Pregoeira: Eliane de Freitas

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2013

Objeto e finalidade: Pagamento de inscrição em curso de capacitação Treinamento em Pregão Eletrônico e Gestão de Contratos Administrativos, conforme o disposto do protocolado 1440151/2013.

| Contratado: | | NDJ SIMPOSIO E TREINAMENTOS LTDA. | |
|--------------------|---------|--|---------------------|
| Quantidade do Item | Unidade | Descrição do Item | Complemento do Item |
| 6,00 | UND | Pagamento de taxa de inscrição para participação em curso. | |

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Prazo: 2 dias

| Cód. Reduzido | Dot. Orçamentário | Secretaria | Produto |
|---------------|-------------------|---------------------------------------|---|
| 5538 | 339039489901 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | OUTRAS DESPESAS C/SELEÇÃO E TREINAMENTO |

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso II, c/c art.13, inciso IV da Lei 8.666/93

19/06/13 - JOSUÉ CORRÊA FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

CONTRATOS

SEXTO ADITIVO CONTRATO Nº 050/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R\$ 3.331,39 (três mil trezentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 341.671,69 (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos).

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 439/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item nº 28 do contrato nº 439/2012.

| Item | Qtd | Und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
|------|--------------|-----|-------------------------------------|-------------|
| 28 | 6.000.000,00 | Cmp | Enalapril, maleato de 10mg / ROYTON | 0,0197 |

TERCEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 080/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: HADDAD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 07/07/2013 a 03/01/2014. E o prazo de vigência, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 05/09/2013 a 04/03/2014.

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº 649/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BBJ E CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta dias, de 20/04/2013 a 17/10/2013, convalidando a data de 20/04/2013. E o prazo de vigência, em mais 180 (cento e oitenta) dias de 18/08/2013 a 14/02/2014.

QUINTO ADITIVO CONTRATO Nº 419/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ALKAIOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 12/06/2013 a 10/10/2013. E o prazo de vigência, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 10/09/2013 a 08/01/2014.

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 239/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ABC LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 228 (duzentos e vinte oito) dias, de 20/01/2013 a 05/09/2013, convalidando a data de 20/01/2013. E o prazo de vigência, em mais 164 (cento e sessenta e quatro) dias, de 20/05/2013 a 31/10/2013, convalidando a data de 20/05/2013.

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº 655/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BBJ E CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta dias, de 20/04/2013 a 17/10/2013, convalidando a data de 20/04/2013. E o prazo de vigência, em mais 180 (cento e oitenta) dias de 18/08/2013 a 14/02/2014.

CONTRATO Nº 094/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR

OBJETO: prestação de serviço para implantação e operação do programa Cidade Empreendedora Programa de Desenvolvimento Local, fundamentado na Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: 03 (três) anos

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: dispensa de Licitação nº 56/2013

CONTRATO Nº 177/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: COMÉRCIO DE CARNES DONAU LTDA

OBJETO: VALOR:

| Lote | Item | Qtd | Emb | Descrição do objeto | Unit | Total | |
|------|------|-----|----------|---------------------|---|-------|-----------|
| | 3 | 1 | 5.562,00 | KG | Carne bovina coxão mole cortada em tirinhas de 1ª qualidade - Congelada. Pacotes de 1,0 kg a 3,0 kg ou conforme necessidade. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela legislação em vigor. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. | 13,20 | 73.418,40 |

PRAZO: 05/06/2013 a 30/09/2013

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: pregão nº 31/2013

CONTRATO Nº 178/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE FRIOS CARRARO LTDA ME

OBJETO: VALOR:

| Lote | Item | Qty | Emb | Descrição do objeto | Unit | Total |
|------|------|----------|-----|---|-------|-----------|
| 5 | 1 | 5.394,00 | KG | Carne bovina cortada em iscas de 1ª qualidade - congelada (mistura de patinho, coxão mole e posta corte: 1x3cm) - pcts de 1,0 a 3,0 Kg, ou conforme a necessidade. Embalados de acordo c/ os padrões exigidos pela legislação em vigor. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.. | 9,74 | 52.537,56 |
| 12 | 1 | 4.596,00 | KG | Carne de frango filé de peito (sassami), - de 1ª qualidade - Congelado. Pacotes de até 2,0 kg. Embaladas de acordo com os padrões exigidos pela legislação em vigor. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima de 06 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. | 9,81 | 45.086,76 |
| 14 | 1 | 2.448,00 | KG | Carne de peixe empanado congelada - de 1ª qualidade. Caixas com pacotes de até 2,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela legislação em vigor. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima de 06 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. | 15,82 | 38.727,36 |
| 15 | 1 | 924,00 | KG | Filé de peixe (filé de merluza) - de 1ª qualidade - Congelada. Caixas com pacotes de até 2,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela legislação em vigor. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima de 06 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. | 14,20 | 13.120,80 |

PRAZO: 05/06/2013 a 30/09/2013

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: pregão nº 31/2013

CONTRATO Nº 179/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ - ME

OBJETO: VALOR:

| Lote | Item | Qty | Emb | Descrição do objeto | Unit | Total |
|------|------|-----------|-----|---|-------|------------|
| 6 | 1 | 4.872,00 | KG | Carne de frango empanado congelada de 1ª qualidade. Caixas com pacotes de até 3,0 Kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela legislação em vigor. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Nutrientes de acordo com a resolução do FNDE 38/2009. Validade mínima 12 meses, com no mínimo 90% de sua validade no ato de entrega. | 13,46 | 65.577,12 |
| 7 | 1 | 8.612,00 | KG | Linguíça de frango, de 1ª qualidade - congelada. Caixas com pacotes de 1,0 Kg. Embalados de acordo c/ os padrões exigidos pela legislação em vigor. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima de 06 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. | 7,37 | 63.470,44 |
| 8 | 1 | 14.538,00 | KG | Carne de frango moída, congelada - de 1ª qualidade. Pacotes de até 500 gramas, embaladas de acordo com os padrões exigidos pela legislação em vigor. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima de 6 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. | 8,54 | 124.154,52 |
| 10 | 1 | 720,00 | KG | Mortadela de frango isenta de gorduras trans e com 100% de carne de frango e sem gorduras aparentes - resfriada. Caixas com peças de 500 grs. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela legislação em vigor. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima de 03 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. | 6,29 | 4.528,80 |
| 11 | 1 | 1.620,00 | KG | Carne de frango peito temperado desfiado - congelado - de 1ª qualidade. Caixas com pacotes de até 2,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela legislação em vigor. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima de 06 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. | 11,07 | 17.933,40 |
| 13 | 1 | 156,00 | KG | Carne de frango sobrecoxa - de 1ª qualidade - Congelada. Caixas com pacotes de até 2,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela legislação em vigor. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima de 06 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. | 7,04 | 1.098,24 |
| 16 | 1 | 11.140,00 | KG | Carne suína (mignon) - de 1ª qualidade - Congelada. Caixas com pacotes de até 2,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela legislação em vigor. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima de 6 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. | 8,57 | 95.469,80 |
| 17 | 1 | 24,00 | KG | Salsicha de carne de frango, isenta de corantes e gorduras trans - congelada. Caixas com pacotes de até 3,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela legislação em vigor. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima de 6 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. | 7,88 | 189,12 |
| 18 | 1 | 1.572,00 | KG | Salsicha tipo hot-dog, congelada. Caixas com pacotes de até 3,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela legislação em vigor. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima de 6 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. | 5,67 | 8.913,24 |

PRAZO: 05/06/2013 a 30/09/2013

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: pregão nº 31/2013

CONTRATO Nº 180/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A.

OBJETO: VALOR:

| Lote | Item | Qty | Emb | Descrição do objeto | Unit | Total |
|------|------|-----|-----|---------------------|------|-------|
|------|------|-----|-----|---------------------|------|-------|

| | | | | | | |
|---|---|-----------|----|--|-------|------------|
| 1 | 1 | 3.720,00 | KG | Almôndega assada e congelada. Caixas com pacotes até 2,0 kg de almôndegas de até 20 grs cada. Embaladas de acordo c/ os padrões exigidos pela legislação em vigor. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Nutrientes de acordo com a resolução do FNDE 38/2009. Validade 12 meses, com no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega. | 12,33 | 45.867,60 |
| 2 | 1 | 10.062,00 | KG | Carne moída, assada e congelada obtida a partir de carne bovina IQF de 1ª qualidade. Pacotes em polietileno com até 2,0kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela legislação em vigor. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Nutrientes de acordo com a resolução do FNDE 38/2009. Validade com no mínimo 12 meses, com um mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega.. | 16,20 | 163.004,40 |
| 4 | 1 | 4.560,00 | KG | Carne bovina hamburger (50 grs) cozido e congelado. Pacotes de 1,0 kg a 3,0 kg ou conforme necessidade. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela legislação em vigor. Os produtos devem apresentar características de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Nutrientes de acordo com a resolução do FNDE 38/2009. Validade mínima 12 meses, com no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega. | 13,30 | 60.648,00 |
| 9 | 1 | 48,00 | KG | Carne de frango temperado moldado (25 a 30 grs) congelada - de 1ª qualidade. Caixas com pacotes de até 2,0 kg. Embaladas de acordo com os padrões exigidos pela legislação em vigor. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Nutrientes de acordo com a resolução do FNDE 38/2009. Validade mínima de 12 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. | 15,00 | 720,00 |

PRAZO: 05/06/2013 a 30/09/2013

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: pregão nº 31/2013

ATOS DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 037/2013

Revoga o Extrato de Contrato de Trabalho nº 029/2013, publicado no Diário Oficial do Município, Edição dos dias 15, 16 e 17 de junho de 2013, no que diz respeito à contratação dos servidores abaixo relacionados:

| Emprego Público: Motorista | | | | | |
|---|--------------------------------|-----------|---------------|--------------|-------|
| Matr | Nome | RG | Data Ingresso | Data Término | Class |
| 22846 | Jackson Lopes | 51100999 | 13/06/2013 | | 0033 |
| 22858 | Marcos Vinicius Gonçalves | 79619701 | 13/06/2013 | | 0034 |
| Emprego Público: Técnico em Saúde Bucal | | | | | |
| Matr | Nome | RG | Data Ingresso | Data Término | Class |
| 22903 | Aline Domareski | 104897444 | 13/06/2013 | | 0001 |
| 22854 | Carla Marcondes | 78208074 | 13/06/2013 | | 0004 |
| 22912 | Cristiane Aparecida Lima Cunha | 81560935 | 13/06/2013 | | 0003 |

Ponta Grossa, 18 de Junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 039/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 001/2010

| Emprego público: ASSIST. DE ADMINIST.II | | | | | |
|---|--------------------------|----------|---------------|--------------|--------|
| Matr | Nome | RG | Data Ingresso | Data Término | Class. |
| 22928 | ROSARIA PERPETUO BELESKI | 45574172 | 18/06/2013 | | 0250 |
| 22900 | SANDRA PIRES MATIAS | 81289964 | 18/06/2013 | | 0256 |

Ponta Grossa, 19 de Junho de 2013.

DIVERSOS

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Visconde de Taunay, 950, subsolo, Ponta Grossa – Paraná, torna público para ciência dos interessados, que estará aberto a partir do dia 24 de junho de 2013 até o dia 24 de julho de 2013, no horário das 12:00 às 17:00 horas, a inscrição ao processo de credenciamento de Estabelecimentos prestadores de Serviços de Saúde, tendo como objetivo a contratação de procedimentos médicos a serem realizados junto às Unidades do Programa Saúde da Família-PSF, nos moldes da Lei nº 8.666/93, art. 25, "caput," e da Lei 4.608 de 04 de setembro de 1991 e suas alterações e instrução normativa nº 01, de 05 de dezembro de 1991, que estará disponível no local acima especifico. Todas as demais informações sobre a inscrição, documentos e requisitos para a participação estarão disponíveis, a partir do dia 20 de junho de 2013, no Departamento de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, paço Municipal. Ponta Grossa, 19 de junho de 2013.

Secretaria Municipal de Saúde
ERILDO VICENTE MULLER

RESOLUÇÃO Nº 009/13

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através dos Decretos nº 690/03 de 16/12/03 e nº 6.602 de 04/01/2013, considerando a legislação vigente - a Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 a Lei nº 7.081 de 31/12/2002 de criação do Sistema Municipal de Ensino, a Lei 10.593 de 29/06/2011 do Conselho Municipal de Educação, as Deliberações nºs 003/12-CME de 22/12/12, 003/04-CME de 20/11/2004, 02/10-CEE/PR, tendo em vista ainda, o Laudo Técnico da Comissão de Verificação, os Parecer Favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento do Ensino/SME, nº 033 de 29/05/13 e do Conselho Municipal de Educação – nº 024 de 12/06/13.

RESOLVE,

Art. 1º. AUTORIZAR a MUDANÇA DE ENDEREÇO da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOISE FOLTRAN DE LARA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, mantida pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, da Rua Balduino Taques, nº 777, Centro, para à Rua Osório de Almeida Taques, nº 45, Bairro Estrela, no Município de Ponta Grossa.

Art. 2º. CREDENCIAR a Escola Municipal Professora Loise Foltran de Lara – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada à Rua Osório de Almeida Taques, nº 45, Bairro Estrela, no Município de Ponta Grossa, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contando-se a partir do ano letivo de 2013.

Parágrafo Único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a Renovação do Credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no "caput" deste artigo.

Art. 3º. RENOVAR a Autorização de Funcionamento da EDUCAÇÃO INFANTIL da Escola Municipal, com turmas de PRÉ-ESCOLA: Jardim I e II, pelo prazo de 03 (três) anos, contando-se a partir do ano letivo de 2013, sendo que a direção do estabelecimento de ensino deverá solicitar a Renovação da Autorização, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido, no ano de 2015.

Art. 4º Caso ocorra a cessação das ofertas de ensino, ora autorizadas, a Direção da instituição de ensino deverá oficializar a Secretaria Municipal da Educação/PG, seguindo os trâmites legais para o referido processo.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 09 DE JUNHO DE 2013.

PROFª ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI
Secretária Municipal da Educação
Dec. nº 6.602 de 04/01/2013

RESOLUÇÃO Nº 010/13

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através dos Decretos nº 690/03 de 16/12/03 e nº 6.602 de 04/01/2013, considerando a legislação vigente, a Constituição – Art. 208 – Inciso III, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9394/1996, Lei nº 11.494/2007, Decreto Federal 6.094/2007, Decreto Federal 7.611/2011, Parecer CNE/CEB nº 17/2001 homologado pela Res. 2/2001, Parecer CNE/CEB nº 13/2009 homologado pela Res. nº 4/2009, Deliberação 02/10-CEE/PR, a Lei nº 7.081 de 31/12/2002 de criação do Sistema Municipal de Ensino, a Lei 10.593 de 29/06/2011 do Conselho Municipal de Educação, as Deliberações nº 003/04-CME, Decreto Municipal nº 7.225 de 17/05/2013, bem como, o Laudo Técnico da Comissão de Verificação, os Parecer Favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento do Ensino/SME, nº 034 de 04/06/13 e do Conselho Municipal de Educação – nº 025

de 12/06/13.

RESOLVE,

Art. 1º. CESSAR DEFINITIVAMENTE as Classes Especiais, Salas de Recursos e Centro de Atendimento Educacional e suas respectivas áreas de atendimento, na Modalidade de Educação Especial, nas Escolas Municipais mantidas pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, abaixo especificadas:

- I. **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARISTEU COSTA PINTO- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, Rua Euzébio da Mota, nº 501, Ronda, Ponta Grossa-PR. RESOLUÇÕES DE AUTORIZAÇÃO - nº 3.432/02-SEED/PR de 07/10/2002-DOE (Sala de Recursos: Distúrbio de Aprendizagem) - nº 3.431/02-SEED/PR de 07/10/2002-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) – CESSAÇÃO RETROATIVA, A PARTIR DO ANO DE 2006.**
- II. **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ELOY AVRECHACK- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Cerrado Grande, Distrito de Itaiacoca, Ponta Grossa-PR. RESOLUÇÕES DE AUTORIZAÇÃO: nº 2.074/95-SEED/PR de 08/06/1995-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO: nº 1418/99- SEED/PR de 27/04/1999-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) CESSAÇÃO RETROATIVA, A PARTIR DO ANO DE 2006.**
- III. **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO DOUTOR ELYSEU DE CAMPOS MELLO- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Rua: Baltazar Lisboa, nº 762, Ronda, Ponta Grossa-PR. RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO: nº 2.072/95-SEED/PR de 08/06/1995-DOE (Classe Especial: Condutas Típicas) – CESSAÇÃO RETROATIVA, A PARTIR DO ANO DE 2001.**
- IV. **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ERNESTO GUIMARÃES VILELA- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Avenida João Pedro da Silva, nº 680, Jardim Paraíso, Uvaranas, Ponta Grossa-PR. RESOLUÇÕES DE AUTORIZAÇÃO - nº 6.050/94-SEED/PR de 03/01/1995-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) - nº 3.030/02-SEED/PR de 21/08/2002-DOE (Sala de Recursos: Deficiência Mental e Distúrbio de Aprendizagem) – RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO - nº 1.030/99 de 06/04/1999-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) CESSAÇÃO RETROATIVA, A PARTIR DO ANO DE 2004.**
- V. **ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO CONSTANTE DEGRAF- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Avenida Paul Harris, nº 600 - Jardim Sant'Ana do Sabará, Chapada, Ponta Grossa-PR. RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO - nº 2.692/90- SEED/PR de 02/10/1990-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) – RESOLUÇÕES DE RENOVAÇÃO - nº 166/94-SEED/PR de 21/01/1994-DOE, nº 159/96-SEED/PR de 14/02/1996-DOE e nº 1.031/99- SEED/PR de 06/04/1999-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) – CESSAÇÃO RETROATIVA, A PARTIR DO ANO DE 2006.**
- VI. **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO HEITOR DITZEL- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Rua: Alberto Kampe, nº 122, Vila Dal'Col, Uvaranas, Ponta Grossa-PR. RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO - nº: 2976/98- SEED/PR de 02/09/1998-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) – CESSAÇÃO RETROATIVA, A PARTIR DO ANO DE 2001**
- VII. **ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO CORDEIRO- ENSINO FUNDAMENTAL - Rua: Lopes Trovão, nº 740, Vila Estrela, Oficinas, Ponta Grossa-PR. RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO - nº 2.682/00-SEED/PR de 14/09/2000-DOE (Sala de Recursos: Deficiência Mental e Distúrbio de Aprendizagem) Esc.Est. – RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO nº 1.280/01-SEED/PR de 23/07/2001-DOE – Esc.Est. (Sala de Recursos: Deficiência Mental e Distúrbio da Aprendizagem. CESSAÇÃO RETROATIVA, A PARTIR DO ANO DE 2004.**
- VIII. **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JORGE DECHANDT- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Rua: Moacyr Lazarotto de Oliveira, nº 579, Parque do Café, Chapada, Ponta Grossa-PR. RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO - nº 2.480/01- SEED/PR de 12/11/2001-DOE (Sala de Recursos: Deficiência Mental e Distúrbio da Aprendizagem) - CESSAÇÃO RETROATIVA, DO ANO DE 2004.**
- IX. **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ BONIFÁCIO GUIMARÃES VILELA- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Rua: Paulo Wagnitz, nº 370, Parque Nossa Senhora das Graças, Boa Vista, Ponta Grossa-PR. RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO - nº 3.872/96-SEED/PR de 18/11/1996-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) – RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO - nº 1.081/01-SEED/PR de 02/08/2001-DOE - CESSAR A PARTIR DO ANO DE 2006.**
- X. **ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DOURADA- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Praça Roosevelt, nº 55, Centro, Ponta Grossa-PR. RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO: nº 2.449/02-SEED/PR de**

18/07/2002-DOE - (Sala de Recursos: Deficiência Mental e Distúrbio da Aprendizagem e Classe Especial: Deficiência Mental – RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO: nº 4.694/02-SEED/PR de 05/02/2003-DOE - CESSAÇÃO RETROATIVA, A PARTIR DO ANO DE 2006.

- XI. **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOISE FOLTRAN DE LARA- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Rua: Balduino Taques, nº 777, Centro, Ponta Grossa-PR. MUDANÇA DE ENDEREÇO: RES. nº 009/13-SME/PG - para a Rua Osório de Almeida Taques, nº 45, Estrela. – RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO: nº 4.546/02-SEED/PR de 10/01/2003-DOE (Sala de Recursos: Deficiência Mental e Distúrbio de Aprendizagem) – CESSAÇÃO RETROATIVA, A PARTIR DO ANO DE 2003.**
- XII. **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ORIVAL CARNEIRO MARTINS- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Rua Domicio da Gama, nº 69, Ponta Grossa-PR. RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO: nº 4.193/02-SEED/PR de 28/11/2002-DOE (Centro de Atendimento Especializado: Deficiência Visual) - CESSAÇÃO RETROATIVA, A PARTIR DO ANO DE 2003.**
- XIII. **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OSNI VILACA MONGRUEL- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – Avenida Lineu Martins Ribas, nº 320, Santa Terezinha, Contorno, Ponta Grossa-PR. RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO - nº 2.449/02-SEED/PR de 18/07/2002-DOE (Sala de Recursos: Deficiência Mental e Distúrbio de Aprendizagem) – RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO: nº 441/03-SEED/PR de 29/04/2003-DOE, CESSAÇÃO RETROATIVA, A PARTIR DO ANO DE 2003.**
- XIV. **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ BUGATTI- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Rua: Nilton Luiz de Castro, nº 78, Vila Coutin/D.E.R. Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa-PR. RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO - nº 2.449/02-SEED/PR de 18/07/2002-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) - CESSAÇÃO RETROATIVA, A PARTIR DO ANO DE 2002.**
- XV. **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO GROTT- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Rua: Amante Garcia, nº 340 – Conj. Hab. Monteiro Lobato, Jardim Carvalho, Ponta Grossa-PR. RESOLUÇÕES DE AUTORIZAÇÃO: nº 3.248/89-SEED/PR de 14/12/1989-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) nº 2.517/92-SEED/PR de 16/09/1992-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) - nº 99/03-SEED/PR de 11/03/2003-DOE (Sala de Recursos: Deficiência Mental e Distúrbio da Aprendizagem) – RESOLUÇÕES DE RENOVAÇÃO: nº 4.430/92-SEED/PR de 23/12/1992-DOE, nº 472/95-SEED/PR de 15/03/1995-DOE, nº 2.072/99-SEED/PR de 11/06/1999-DOE, e nº 2.073/99-SEED/PR de 11/06/1999-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) - CESSAÇÃO RETROATIVA, A PARTIR DO ANO DE 2006.**
- XVI. **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO DOUTOR PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Rua: Almirante Barroso, nº 2730, Jardim Conceição, Neves, RESOLUÇÕES DE AUTORIZAÇÃO - nº 2.517/92 de 16/09/1992-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) nº 4.565/99-SEED/PR de 12/01/2000-DOE (Classe Especial: Condutas Típicas) – RESOLUÇÕES DE RENOVAÇÃO: nº 473/95-SEED/PR de 27/04/1995-DOE e nº 2.892/99-SEED/PR de 06/08/1999-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) - CESSAÇÃO RETROATIVA, A PARTIR DO ANO DE 2006.**
- XVII. **ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Rua: Visconde de Porto Alegre, nº 1076, Madureira, Nova Rússia, Ponta Grossa-PR. RESOLUÇÕES DE AUTORIZAÇÃO - nº 462/83- SEED/PR de 05/04/1983-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) nº 2.731/87-SEED/PR de 14/07/1987-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) - nº 2.455/89-SEED/PR de 21/10/1989-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) - nº 3.947/95-SEED/PR de 30/10/1995-DOE (Classe Especial: Condutas Típicas) - nº 3.176/2000-SEED/PR de 06/11/2000-DOE (Sala de Recursos: Deficiência Mental e Distúrbio de Aprendizagem) - nº 0367/03-SEED/PR de 30/04/2003-DOE (Sala de Recursos: Condutas Típicas) – RESOLUÇÕES DE RENOVAÇÃO: nº 1.597/89-SEED/PR de 28/06/1989-DOE, nº 2.844/93- SEED/PR de 18/06/1993-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) - 1.284/96-SEED/PR de 19/04/1996-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) - nº 356/99-SEED/PR de 17/02/1999-DOE (Classe Especial: Condutas Típicas), nº 1.041/01-SEED/PR de 04/06/2001-DOE (Classe Especial: Deficiência Mental) - CESSAÇÃO RETROATIVA, A PARTIR DO ANO DE 2008.**

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 09 DE JUNHO DE 2013.

PROFª ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI

Secretária Municipal da Educação

Dec. nº 6.602 de 04/01/2013

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMTT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOCAIS PARA ETILÔMETRO PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADO: RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: aquisição de 1.000 unidades de bocais para etilômetro, originais, descartáveis para AS-IV, Marca Intoximeters, INC.

Fundamento: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo Administrativo: 1270423/2013

Parecer nº 062/2013

VALOR TOTAL: R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 05 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 23.05.1545101944.016000 3.3.90.30 e 3.3.90.39

Fonte 1001 e 1509.

Ponta Grossa, 19 de junho de 2013.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2013 PROAMOR

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Combustível para os

veículos da Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social

LOTE 01 – D E S E R T O

Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR

CONCORRÊNCIA Nº 02/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: MATIOSKI E BANHOS CONSULTORIA LTDA - ME

OBJETO: Realização das atividades constantes no item 10 - Cronogramas de Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (Anexo V do edital correspondente), referente ao Jardim Amália 2, localizado no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

VALOR: R\$ 30.000,10 (Trinta mil reais e dez centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses.

Ponta Grossa, 18 de Junho de 2013.

Dino Athos Schruft

Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

LICITAÇÕES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 05/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ Nº 77.780.138/0001-85

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CASTRO & LIMA LTDA –

CNPJ nº 08.275.692/0001-92

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2012 oriundo da Carta Convite nº 04/2012, em mais 12 (doze) meses a contar do dia 20/06/2013.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Ponta Grossa, em 19 de Junho de 2.013.

Vereador ALIEL MACHADO BARK

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Diretoria Geral de Serviços Administrativos
RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 04/2013

Pregoeira: SILVANA SOUZA

A Câmara Municipal de Ponta Grossa - Paraná torna público que na Sala de Comissões, localizada no 1º subsolo do prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo Menor Preço por Lote**, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 445/2005, Lei Municipal nº 8.056/2005, Lei Municipal 8393/2005, e Decretos do Registro 1.991, de 27 de fevereiro de 2008 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

1.0 OBJETO:

O objeto deste Pregão é a Aquisição de **MÓVEIS DE ESCRITÓRIO**, conforme especificações dos **Lotes 01, 02 e 03** a seguir:

LOTE 01:

| Lote | Item | Quant | Und | Descrição do objeto | Média preço unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------|-------|-----|--|--------------------------|-----------------|
| 01 | 1 | 200 | und | Cadeira fixa modelo Secretária, sem braços, encosto fixado na estrutura através de haste dupla. Revestimento em tecido cor preta | 77,85 | 15.570,00 |
| 01 | 2 | 30 | und | Cadeira giratória modelo Secretária, sem braços, encosto interligado à base através de lâmina de aço mola. Assentos e encostos em espuma injetada com revestimento em tecido cor preta | 112,74 | 3.382,00 |
| 01 | 3 | 30 | und | Cadeira giratória modelo Secretária, com braços, encosto interligado à base através lâmina de aço mola. Assentos e encostos em espuma injetada com revestimento em tecido cor preta. | 152,74 | 4.582,20 |
| 01 | 4 | 60 | und | Cadeira giratória modelo Diretor, com braços, encosto interligado à base através de lâmina de aço mola. Assentos e encostos em espuma injetada com revestimento em tecido cor preta | 258,19 | 15.491,40 |
| 01 | 5 | 25 | und | Cadeira giratória modelo Presidente, com braços, encosto interligado à base através de lâmina de aço mola. Assentos e encosto em espuma injetada com revestimento em courvim preto com costuras. | 495,88 | 12.397,00 |
| 01 | 6 | 01 | und | Cadeira presidente extra, com espaldar super alto, interligado à base através de lâmina de aço mola. Assentos e encostos em espuma injetada. Revestimento em courvim na cor preta com costuras | 999,25 | 999,25 |

Valor máximo para o lote 01 : R\$ 52.421,85 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)

Processo nº 22/2013

Emissão: 18/06/2013

Data da abertura das propostas: 02/07/2013 Horário: 14hs 00min

Local: SALA DE COMISSÕES – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

continua...

LOTE 02 :

| Lote | Item | Quant | Und | Descrição do objeto | Média preço unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------|-------|-----|--|--------------------------|-----------------|
| 02 | 01 | 35 | und | Mesa escritório em L , medindo aproximadamente 1,30 m x 1,30 m x 0,75 de altura, confeccionado com tampo em MDF 25 mm com revestimento em BP contendo passagem para fiação. Pés metálicos com pintura epóxi, tratamento antiferrugem e com calha para fiação. Cor: Cinza cristal | 545,00 | 19.075,00 |
| 02 | 02 | 20 | und | Mesa para computador com teclado retrátil, medindo aproximadamente 0,80 m x 0,80 m x 0,75 de altura, Confeccionado em MDF no mínimo com 15 mm com revestimento em BP. Perfil emborrachado. Pés metálicos com pintura epóxi e tratamento antiferrugem. Cor: Cinza cristal | 116,90 | 2.338,00 |
| 02 | 03 | 30 | und | Mesa escritório medindo aproximadamente 1,20 m x 0,67 m x 0,75 de altura, confeccionado em MDF sendo tampo 25 mm e laterais 15 mm com revestimento em BP, contendo 03 (três) gavetas com chaves. Perfil emborrachado. Pés metálicos com pintura epóxi contendo calha para fiação e tratamento antiferrugem. Cor: Cinza cristal | 240,38 | 7.211,40 |
| 02 | 04 | 25 | und | Mesa de reunião redonda medindo 1,20 m de diâmetro com tampo em MDF 15 mm. Pés com tratamento antiferrugem e com acabamento em pintura epóxi. Cor: Cinza cristal | 437,75 | 10.943,75 |

Valor máximo para o lote 02 : R\$39.568,15 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos)

LOTE 03:

| Lote | Item | Quant | Und | Descrição do objeto | Média preço unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------|-------|-----|---|--------------------------|-----------------|
| 03 | 01 | 30 | und | Balcão de escritório multiuso nas medidas aproximadas 0,80 x 0,40 x 0,75 m confeccionado em MDF no mínimo 15 mm com revestimento em BP, contendo 01 prateleira e duas portas com chave. Cor : Cinza cristal | 326,75 | 9.802,50 |
| 03 | 02 | 35 | und | Gaveteiro volante com três gavetas, sendo duas comuns e uma para pasta suspensa, com chaves, confeccionado em MDF no mínimo 15 mm com revestimento em BP. Cor: Cinza cristal | 258,10 | 9.033,50 |
| 03 | 03 | 50 | und | Armário grande de madeira, medindo 1,60 x 0,80 x 0,40 com duas portas com chave, confeccionado em MDF com revestimento em BP, contendo 03 (três) prateleiras. Cor: Cinza cristal | 547,38 | 27.369,00 |
| 03 | 04 | 01 | und | Balcão Reto para recepção em MDF 25 mm com pés fixos, medindo aproximadamente 1,20 m de comp x 0,60 m de largura x 1,13 de altura | 1.040,00 | 1.040,00 |
| 03 | 05 | 01 | und | Balcão para cozinha em MDF 15 mm com 02 portas e com 02 ou 03 gavetas, com tampo em inox, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento. | 631,50 | 631,50 |
| 03 | 06 | 25 | und | Arquivo de Madeira 4 gavetas com chaves; pastas suspensas, corredeiras telescópicas. Confeccionado em MDF revestido em BP. Tampo com 25 mm e base/laterais com 15 mm de espessura, sapatas reguláveis. Cor: Cinza cristal | 392,75 | 9.818,75 |
| 03 | 07 | 10 | und | Armário de aço chapa 24, com duas portas com chaves, 03 prateleiras, com as seguintes medidas aproximadas 0,40 de profundidade x 0,90 de largura e 1,98 de altura. Pintura eletrostática. Cor: Cinza claro | 662,25 | 6.622,50 |
| 03 | 08 | 50 | und | Suporte para CPU tipo skate com rodinhas e travas, nas medidas aproximadas 0,28 cm x 0,43 x 0,30 cm. em chapa madeira MDF 15m com revestimento. Cor : Cinza cristal | 65,25 | 1.957,50 |

Valor máximo para o lote 03 : R\$ 66.275,25 (sessenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL MÁXIMO DO PREGÃO: R\$ 158.265,25 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto ao Dep. Administrativo ou ao Pregoeiro, no horário das 13 às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880 – Ponta Grossa – PR. **Telefone: (42)3222-6905 - E-mail: licitacao@cmpg.pr.gov.br**

ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa